

## **Memorial Descritivo e Especificação Técnica**

---

### **HOSPITAL FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

### **AMPLIAÇÃO 3º E 4º PAVIMENTO**

### **PROJETO DE PPCI**

**Memorial Descritivo e Especificação Técnica**  
**Outubro/2022**

## Memorial Descritivo e Especificação Técnica

---

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| 1. APRESENTAÇÃO                           | 3 |
| 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS                 | 3 |
| 3. ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | 3 |
| 4. LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA (NBR 10898)   | 4 |
| 5. PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA    | 4 |
| 6. FITAS DE SINALIZAÇÃO (NBR 9050)        | 4 |
| 7. 4. EXTINTORES                          | 4 |
| 8. 5. GARANTIA                            | 5 |
| 9. 6. CONSIDERAÇÕES                       | 5 |
| 10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA              | 6 |

## Memorial Descritivo e Especificação Técnica

---

### 1. APRESENTAÇÃO

*Este memorial vem apresentar as diretrizes básicas da concepção do projeto de PPCI para a execução do projeto da Ampliação do 3º e 4º pavimento do Hospital Getúlio Vargas, localizado na cidade de Sapucaia do sul/RS.*

### 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

*As seguintes normas foram consideradas para a classificação, necessidades e projeto dos sistemas de prevenção e combate a incêndio:*

*Lei Complementar nº 14.376 de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações;*

*Decreto Estadual nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 e suas alterações;*

*Resoluções Técnicas, Instruções Normativas e demais regulamentos adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar do RS;*

*NBR 13.714/00 da ABNT.*

*NBR 10897:2014 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos*

*NBR 13714:2000 Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndios*

*Legislação Estadual*

*Decreto Nº 53.280, de 1º de novembro de 2016, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul, e suas Resoluções Técnicas ou Instruções Técnicas – IT, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo (CBMSP). A classificação de risco da edificação e a verificação das medidas de segurança requeridas contra incêndio e pânico necessárias, foram determinadas por esse Decreto.*

### 3. ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

*A iluminação deverá ter uma tensão de alimentação de no máximo 30 Vcc nas áreas não protegidas, com no mínimo 01 hora atendendo aos parâmetros de iluminação definidos pelas Resoluções Técnica do CBMRS.*

## Memorial Descritivo e Especificação Técnica

---

*Sinalização de saídas, tais informações encontram-se na(s) planta(s), sendo que toda a sinalização sem indicação de potência será feita por meio de placas fotoluminescentes.*

### 4. LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA (NBR 10898)

*As luminárias de emergência devem possuir 30 LEDs, fluxo luminoso máximo 70/100 lúmens, bateria de lítio 1000 mAh, regime de carga de 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrbXMDFnBi6vSJBefi8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxGM9 192 x 27,5 mm, alimentação 220V (50/60Hz) automático, vida útil da bateria 500 recargas, temperatura de cor do LED de 6000 K a 7000 K (branco frio), autonomia de 3 a 6 horas, temperatura de operação de 0°C a 50°C, grau de proteção IP-20, fabricada em plástico ABS. Marca/Modelo referência: Serguimax / Iluminação de emergência autônoma 30 LEDs modelo 23957.*

### 5. PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

*Placas de sinalização de emergência fotoluminescente (conforme NBR 13434-2) em PVC rígido fotoluminescente, espessura 2 mm, densidade 1,05 g/cm<sup>3</sup>, superfície antiestética, luminância de 170 mcd/m<sup>2</sup> após 10 minutos e 22,5 mcd/m<sup>2</sup> após 60 minutos. Marca Everlux ou similar.*

### 6. FITAS DE SINALIZAÇÃO (NBR 9050)

*Fita de sinalização visual para demarcação de degraus de escadas. As fitas deverão ter coloração amarelada, com relevo antiderrapante na superfície e alta resistência ao desgaste por atrito. Serão aplicadas nos degraus abrangentes do pavimento das escadas de emergência conforme projeto de PPCI.*

### 7. EXTINTORES

*Todos os extintores terão carga de pó químico seco do tipo ABC, com capacidade de 2-A:20-B:C, do tipo portátil, com selo de conformidade ABNT e fabricados segundo os padrões fixados pela NBR 15.808. Os cilindros deverão ser de alta pressão conforme NBR 12.791 com corpo em aço carbono SAE 1541, sem costura, pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha e testados hidrosticamente de forma individual. Propelente a base de Nitrogênio seco, com pressão de trabalho de 1,0 Mpa, cabo e gatilho de formato anatômico, manômetro, mangueira de 500 mm fabricada em PVC com trama de poliéster e bico de latão. Os extintores possuem carga de 4 kg, tempo de descarga de 8 a 15 segundos, peso bruto de 6,1 kg,*

## Memorial Descritivo e Especificação Técnica

---

altura de 445 mm e diâmetro de 137 mm. Marca/Modelo referência: Kidde / Extintor de incêndio portátil convencional de pó ABC.

### 8. GARANTIA

*As instalações a serem executadas devem ter garantia quanto à qualidade dos materiais empregados e mão de obra. Deverá ser substituída por sua conta qualquer material ou equipamento de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou instalação defeituosa. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada ao Engenheiro Fiscal para aprovação do mesmo. Todo serviço considerado mal acabado tal ou diferente da especificação, deve ser refeito à custa do proponente, a critério do Engenheiro Fiscal. As instalações a serem executadas na forma do presente devem ser garantidas pela CONTRATADA quanto ao perfeito funcionamento, à qualidade de materiais empregados e em conformidade com as exigências em vigor nesta data. A empreiteira substituirá por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de 01 ano, (a contar da data de entrega dos serviços) apresentar defeitos de fabricação ou imprópria instalação, ressalvando-se casos em que os defeitos verificados provenham do mau uso das instalações ou desgaste natural dos materiais.*

### 9. CONSIDERAÇÕES

*Todas as dúvidas serão esclarecidas junto à de Engenharia. - Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante e a equipe técnica do contratante, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada. - A Contratada deverá emitir ART de execução referente aos serviços acima, antes do início das obras. Só poderá executar a obra após aprovação do projeto junto Ao departamento de engenharia do contratante. - Por se tratar de Empreitada Global, todos os licitantes deverão fazer vistoria prévia, minuciosa, na dependência em reforma. Caso ao longo do desenvolvimento dos serviços haja desvios do previamente orçado, a Construtora arcará com os ônus ou benefícios decorrentes.*

*O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução. As definições dos equipamentos hidráulicos aplicados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista. Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado. Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário.*

## Memorial Descritivo e Especificação Técnica

---

### 10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Flávio Ribeiro Teixeira - Eng. Mecânico

CREA-RS 86.900